

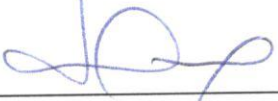


### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO/JAGUARÃO PREV</b> CNPJ: <b>13.498.783/0001-27</b></p>	<p>Nº / ANO: 60/2017 DATA: 21/02/2017</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 1.419.519,36</b></p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, III, a</p>	
<p>HITÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>RESGATE</b> de Recurso no fundo BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>Aplica, no mínimo, 80% de seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação diária da taxa de juros doméstica e/ou índice de preços.</p> <p>CNPJ: 03.543.447/0001-03</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, III, a</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p><b>SEGMENTO:</b> RENDA FIXA</p>		
<p>Proponente: <b>PATRICIA MARTINEZ CUNHA</b> ANBIMA - 15/04/2019 </p>	<p>Gestor/autorizador: <b>PATRICIA MARTINEZ CUNHA</b> ANBIMA - 15/04/2019 02/2017 </p>	<p>Responsável: <b>MARCOS EURELIO PACHECO DA SILVA</b> </p>